

22ª Reunião Ordinária CPI da Lagoa da Pampulha

REUNIÃO - 30/05/2023

JOSUÉ VALADÃO

RICARDO DE MIRANDA AROEIRA

ANA PAULA FERNANDES VIANA FURTADO

LEANDRO CÉSAR PEREIRA.

Chamamento Público/2011

01/04/2019

DOM - Diário Oficial do Município |



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município - DOM

Sábado, 16 de Abril de 2011

Ano XVII - Edição N.: 3808

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Apresentação de propostas e/ou sugestões para o trabalho de Recuperação da Qualidade da Água da Lagoa da Pampulha.

O Município de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com base no Decreto Municipal 10.710/01 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento de todos, que encontra-se aberto o credenciamento de empresas que tenham interesses em apresentar propostas e/ou sugestões para o trabalho de Recuperação da Qualidade da Água da Lagoa da Pampulha.

Para Credenciamento, o interessado deverá atender ao disposto no Termo de Referência disponibilizado no site www.pbh.gov.br, que por sua vez será parte integrante do processo licitatório quando da sua publicação.

O credenciamento deverá ser realizado na sede da Secretaria de Obras e Infraestrutura, Avenida do Contorno 5454 - 9º andar - Bairro Funcionários - Assessoria Jurídica até dia 13/05/2011, prazo preclusivo do direito de credenciamento.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2011

Murilo de Campos Valadares
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Sebastião Espírito Santo de Castro
Assessor Jurídico

Relatórios Qualidade da Água.

RELATÓRIO MARCO ZERO, p. 103: “Como os objetivos do Serviço em Tela são de alcançar condições de Classe 3 na Lagoa da Pampulha para todas as variáveis de interesse em até 10 meses, qualquer eventual imprecisão neste momento não afetará a avaliação do resultado final do tratamento ao término deste período.”

Portanto, em jan./2017, as águas da Lagoa da Pampulha deveriam ter alcançado condições de Classe 3 para fósforo total.



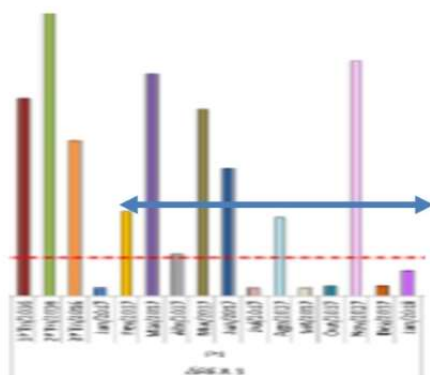
1º RELATÓRIO TRIMESTRAL – JUNHO DE 2016, p. 14, Figura 5 - Pontos de monitoramento da qualidade da água no Reservatório da Pampulha e seus afluentes.



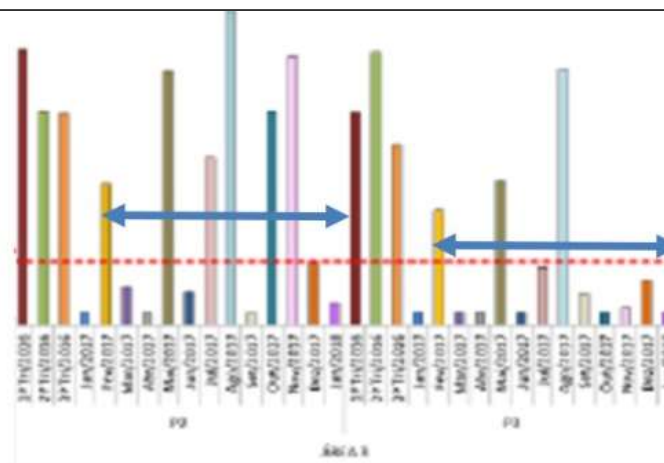
1º RELATÓRIO TRIMESTRAL – JUNHO DE 2016, p. 12, Figura 4 - Compartimentação da Lagoa em áreas de tratamento.

Relatórios Contrato AJ032/2015

1º RELATÓRIO TRIMESTRAL – JUNHO DE 2016, p. 12, Figura 4 - Compartimentação da Lagoa em áreas de tratamento.

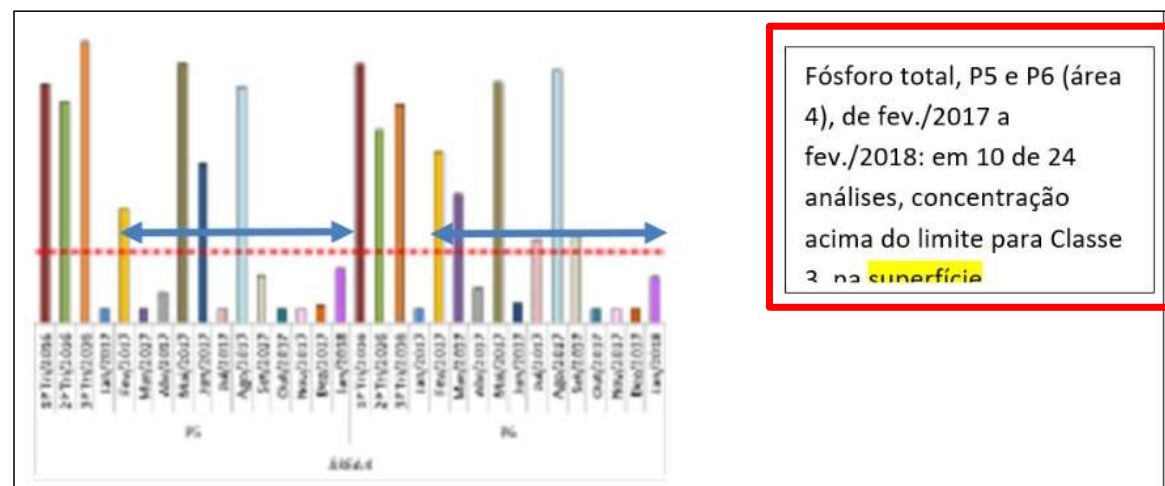
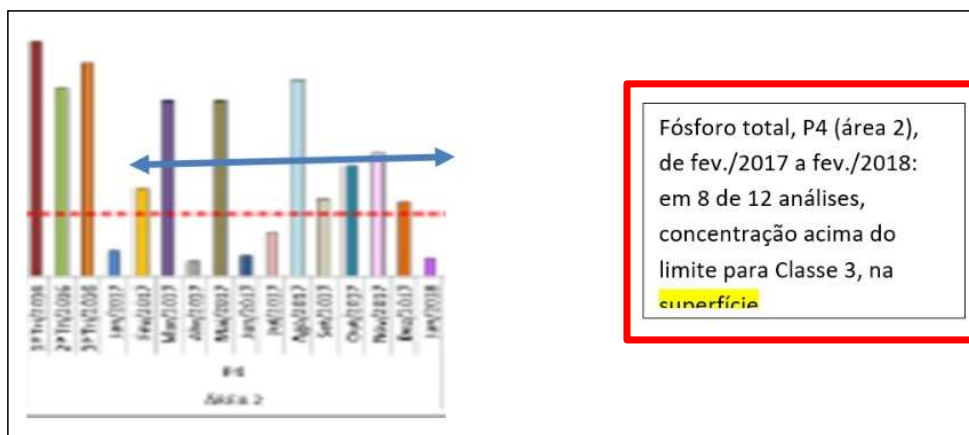


Fósforo total, P1 (área 1), de fev./2017 a fev./2018: em 7 de 12 análises, concentração acima do limite para Classe 3, na **superfície**.

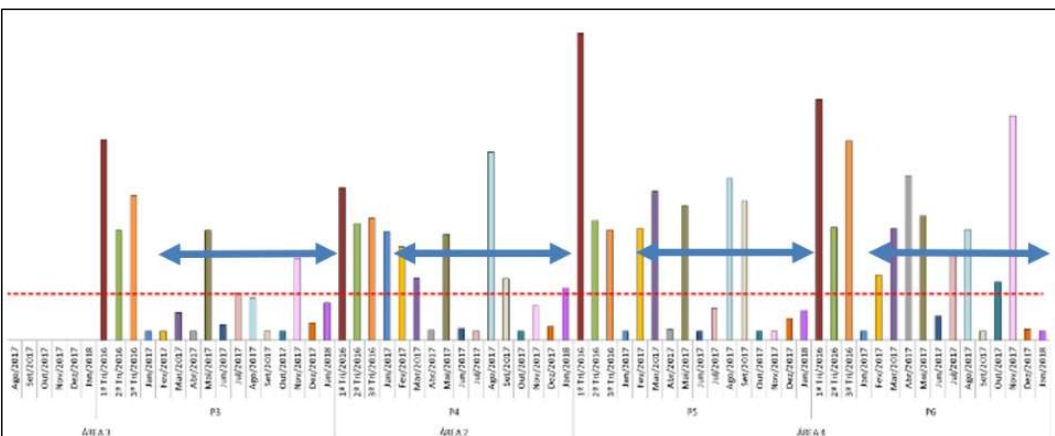


Fósforo total, P2 e P3 (área 3), de fev./2017 a fev./2018: em 9 de 24 análises, concentração acima do limite para Classe 3, na **superfície**.

Relatórios Contrato AJ032/2015

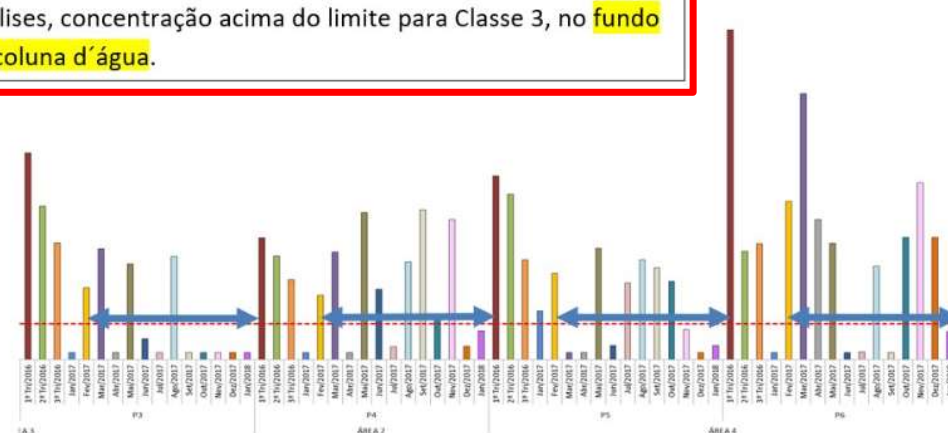


Relatórios Contrato AJ032/2015



RELATÓRIO TRIMESTRAL – 7º TRIMESTRE, p. 143, Figura 63 – Concentrações de fósforo total (mg/L) do meio da coluna d'água da Lagoa da Pampulha obtidas nos três primeiros trimestres de monitoramento de 2016 (Abril à Dezembro) a Janeiro de 2018.

Fósforo total, P1 a P6, de fev./2017 a fev./2018, em 26 de 48 análises, concentração acima do limite para Classe 3, no fundo da coluna d'água.



RELATÓRIO TRIMESTRAL – 7º TRIMESTRE, p. 144, Figura 64 - Concentrações de fósforo total (mg/L) do fundo da coluna d'água da Lagoa da Pampulha obtidas nos três primeiros trimestres de monitoramento de 2016 (Abril à Dezembro) a Janeiro de 2018.

Relatório Contrato AJ 057/2018



Em fev./2021, após 48 meses de tratamento, em 22 ou 24 de 28 medições, no exercício do contrato por inexigibilidade, concentração acima do limite de classe 3.

Relatório Técnico Nº067/2018



RELATÓRIO TÉCNICO Nº 067 / 2018

Referência: Contratação da Prestação de Serviços Especializados para Continuidade do Tratamento da Água da Lagoa da Pampulha

O presente documento tem como objetivo apresentar justificativa para contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** dos Serviços de Recuperação da Qualidade da Água da Lagoa da Pampulha. Como ponto de partida, serão apresentados a contextualização e o histórico do processo de contratação dos serviços desde a sua origem, os referenciais teóricos e científicos que embasaram a definição da tecnologia de tratamento da água, além de uma apresentação dos resultados alcançados pelo Consórcio *Pampulha Viva*, no âmbito do Contrato AJ 32/2015 para Tratamento das Águas da Lagoa da Pampulha entre os anos de 2016 e 2018.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2018

Eng.^a Ana Paula Fernandes Viana Furtado
Diretoria de Gestão de Águas Urbanas – DGAU/SMOBI

Eng. Ricardo de Miranda Aroeira
Diretor da Diretoria de Gestão de Águas Urbanas – DGAU/SMOBI

EXTRATO PUBLICADO NO DOM
EM 02/10/18 PAG. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

REGISTRADO

Arq Nº: 01 Folha Nº: 32

Responsável: Roberta

Data: 01/10/18 Mat: 2662-0

PROCESSO Nº 01-123.445/18-10

SUDECAP SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

CONTRATO AJ 057/2018, que entre si fazem, o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, aqui denominada SMOBI e CONSÓRCIO PAMPULHA VIVA, para a execução dos serviços de tratamento das águas da Lagoa da Pampulha, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES

São partes neste Contrato, através de seus representantes, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ nº 18.715.383/0001-40, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Josué Costa Valadão, presente também o Diretor Jurídico da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, Adv. Felipe Alexandre Santa Anna Mucci Daniel, mediante delegação da Procuradoria Geral do Município e, como CONTRATADO, CONSÓRCIO PAMPULHA VIVA, CNPJ 23.436.551/0001-06, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua Centralina, 1.190 – Bairro Santa Inês – CEP 31080-140, neste ato representado por seu representante legal.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2018.

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

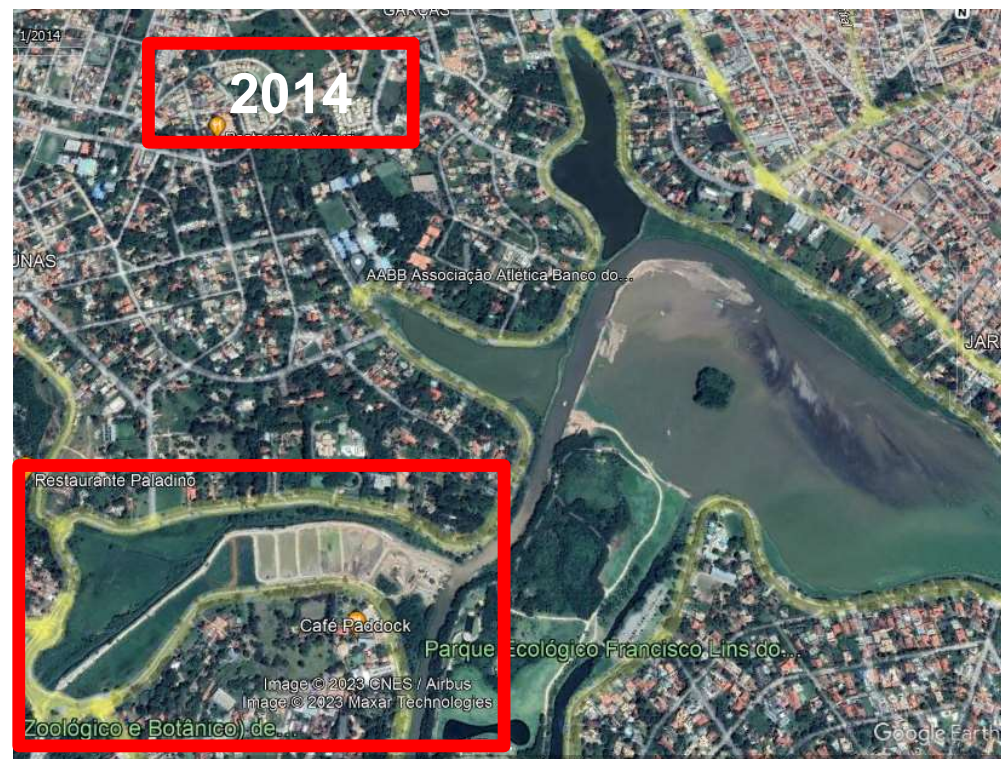
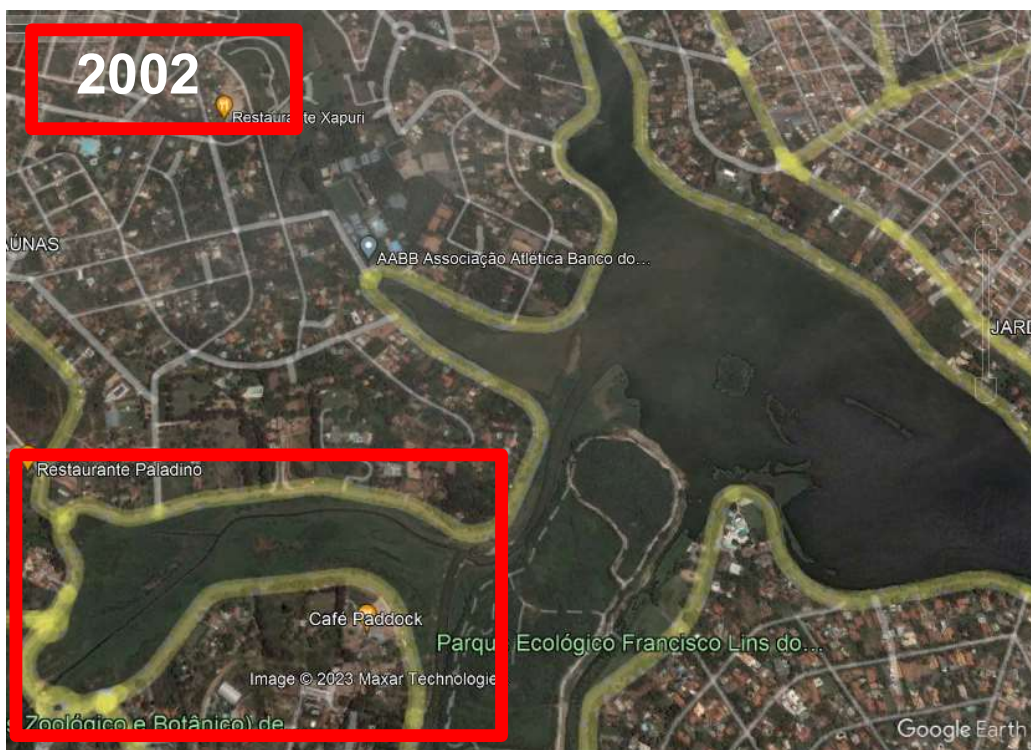
Felipe Alexandre Santa Anna Mucci Daniel
Diretor Jurídico da SUDECAP
OAB/MG 102.711
Por Delegação – Portaria PGM Nº 020/2018

CONSÓRCIO PAMPULHA VIVA
CVT AMBIENTAL
Marco Antônio de Andrade
RG M-3.504.179 – SSP/MG
CPF 562.155.416-72

HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI
Tiago Finkler Ferreira
RG 8.057.384.193 – SJS/RS
CPF 972.737.750-53

MILLENNIUM TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
Eduardo Ruga
RG 1.007.088.238 – SJS/RS
CPF 504.438.010-53

Descaracterização da Enseada do Zoológico



CÂMARA MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA

 BH

Nº MEDIÇÃO

0012

Valor do Reajustamento:	R\$ 1.586.517,27 X 0,032875	
TOTAL		R\$ 1.638.674,03
TOTAL POR EXTENSO Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Tres Centavos -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX XXX		
VALORES A PREÇOS INICIAIS		
DESPESA REALIZADA	SALDO DO CONTRATO	
R\$ 14.598.923,67		R\$ 869.134,35
VALORES REAJUSTAMENTO		
DESPESA REALIZADA		
FISCAL DO CONTRATO	CHEFIA DE DIVISÃO	CHEFIA DE DEPARTAMENTO
Ana Paula Fernandes Viana Furlado		Ricardo de Miranda Aroeira Diretoria de Gestão de Águas Urbanas



USUÁRIO richard.melo - Richard Reis Silva Melo

14/12/2019 18:44

Por que passou a não ser assinado?

CÂMARA MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA

 BH

Nª MEDIÇÃO
0002



12/02/2019 16:03

ATA DA 2ª SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUDECAP

ATA DA 2ª SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
LICITAÇÃO SCO 033/2013 – CC
PROCESSO n.º 01-055.158/13-50

Aos 22 de setembro de 2015, às 10 horas, na sede da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Av. do Contorno 5454, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 7/15, para receber, conhecer e classificar a proposta dada a julgamento na licitação em epígrafe, que tem por objeto a recuperação da qualidade da água da Lagoa da Pampulha.

O valor dos serviços foi orçado em R\$ 30.000.000,00.

Compareceram à sessão as empresas, CONSÓRCIO PAMPULHA VIVA, CONSÓRCIO VILAS/PETROCLEAN, DT ENGENHARIA LTDA, com representantes legais. Tendo apresentando Declaração de Manutenção da Proposta apenas o CONSÓRCIO PAMPULHA VIVA.

A Presidente da Comissão informou que o resultado final será publicado no DOM – Diário Oficial do Município (www.pbh.gov.br/dom).

E como mais nada havia a ser considerado, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão e representantes das licitantes presentes.

A reunião foi encerrada às 11h40min.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2015

Luana Ferreira Belo Moncorvo
Ana Lucia Arenense
Yussara Amunção Costa

Mauro Romualdo de Oliveira
Ana Maria Barcelos de Souza Muriel

LICITANTES:

DT ENGENHARIA LTDA
CONSÓRCIO VILAS/PETROCLEAN
CONSÓRCIO PAMPULHA VIVA

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2015.

3) Antes da referida publicação ocorrida em 23 de julho de 2013 a DT Engenharia recebeu diretamente do senhor RICARDO MIRANDA AROEIRA proposta no âmbito da licitação SCO 033/2013, mediante documentação que complementa e atualiza o disposto no Edital SCO 033/2013, conforme email por ele enviado em 27 de abril de 2015 no qual solicitou nova proposta técnica a participante DT ENGENHARIA, no âmbito da licitação, porém, com alteração no que se refere o padrão de classe de qualidade da água da Lagoa da Pampulha. Isso porque na proposta inicial apresentada em 2013 por ocasião do início da licitação foi considerado o atendimento sobre o padrão de qualidade classe 3. Já na proposta solicitada em abril de 2015, foi solicitado fosse avaliada a possibilidade de atendimento no padrão classe 2, o que foi objeto de nova proposta enviada pela DT ENGENHARIA. Nessa mesma oportunidade, também foi solicitado à DT ENGENHARIA que enviasse proposta para eventual processo de contratação por inexigibilidade, tal como consta do referido e-mail.

DOM – 06/10/2015

06/10/2015 DOM - Diário Oficial do Município

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

DOM
Diário Oficial do Município

Terça-feira, 6 de Outubro de 2015 Ano XXI - Edição N.: 4901

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

JULGAMENTO DE RECURSO

LICITAÇÃO SCO 33/2013

Objeto: Prestação de serviços de recuperação da qualidade da água da Lagoa da Pampulha.



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SCO Nº 33/2013

Considerando a inexistência de decisão judicial ou do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG no sentido de suspender o prosseguimento do certame,

Considerando a análise e julgamento das razões do recurso interposto pela empresa DT Engenharia de Empreendimentos Ltda., bem como das contrarrazões apresentadas pelo Consórcio Pampulha Viva,

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura RESOLVE homologar a licitação SCO Nº 33/2013 cujo objeto é a recuperação da qualidade da água da Lagoa da Pampulha para que produza seus efeitos jurídicos e adjudicar a execução dos serviços ao Consórcio Pampulha Viva, único licitante que manifestou interesse na manutenção de sua proposta.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2015

Josué Costa Valadão

Licitação SCO-033/2013



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI 265r

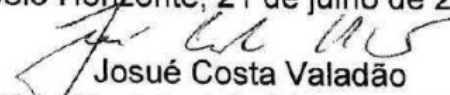
LICITAÇÃO SCO 33/2013 Resultado – Recursos Administrativos



OBJETO: Prestação dos serviços de recuperação da qualidade da água da Lagoa da Pampulha.

Diante do avanço das ações desenvolvidas pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA no âmbito do Programa de Despoluição da Bacia da Pampulha – META 2014 e da notícia da retomada das obras de implantação/complementação do sistema de esgotamento sanitário da bacia da Lagoa da Pampulha em junho de 2015, com previsão de término até o final deste ano, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura retoma o Processo Licitatório SCO 033/2013 e, por intermédio do seu Secretário, comunica aos interessados na licitação em referência que os recursos e as contrarrazões foram analisados, conforme parecer constante nos autos do processo, sendo acolhido parcialmente o recurso da licitante DT – Engenharia de preendimentos Ltda. e do Consórcio Vilasa/Petroclean. A Nota Técnica do Consórcio Pampulha Viva fica alterada para 85(oitenta e cinco) pontos, a Nota Técnica do Consórcio Vilasa/Petroclean para 43(quarenta e três) pontos e fica mantida a Nota Técnica da DT Engenharia Ltda. em 73 (setenta e três) pontos.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2.015


Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Ofício DP – SD/SMOBI nº 161/2015

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	 Secretaria 2ª Câmara Fl. 3586 MINAS GERAIS	 SUDECAP SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL
Ofício DP-SD / SMOBI n.º 161/2015		
Belo Horizonte, 20 de julho de 2015.		
Assunto: Prestação dos Serviços de Recuperação da Qualidade da Água da Lagoa da Pampulha		
Senhor Secretário,		
O Município de Belo Horizonte, preocupado em incrementar as ações de recuperação e preservação ambiental na Bacia Hidrográfica da Pampulha, elegeu como uma de suas prioridades assegurar qualidade das águas da Lagoa compatível com o seu enquadramento como Classe 3, conforme DN COPAM CERH 01/2008.		
Dessa forma, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI publicou, em 28/05/2013, o Edital SCO 33/13, cujo objeto corresponde à "Prestação dos Serviços de Recuperação da Qualidade da Água da Lagoa da Pampulha".		

Hoje, diante do avanço das ações desenvolvidas pela COPASA, no âmbito da META 2014, e da notícia da retomada de suas obras em junho de 2015, com previsão de término até o final deste ano, entendemos pelo prosseguimento do processo licitatório SCO 33/13, na certeza de que tecnicamente temos garantia da sustentabilidade do objeto proposto, configurando-se como ação indispensável ao atingimento dos objetivos de recuperação das águas da Lagoa da Pampulha.

Atenciosamente,


Ricardo de Miranda Aroeira – 27234-6
Diretor de Projetos – DP-SD
SUDECAP

Ao Senhor
Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

DVNOP-SD - 08/06/15

Relatório Técnico N° 067/2018



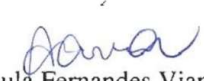
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

RELATÓRIO TÉCNICO N° 067 / 2018

Referência: Contratação da Prestação de Serviços Especializados para Continuidade do Tratamento da Água da Lagoa da Pampulha

O presente documento tem como objetivo apresentar justificativa para contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO dos Serviços de Recuperação da Qualidade da Água da Lagoa da Pampulha. Como ponto de partida, serão apresentados a contextualização e o histórico do processo de contratação dos serviços desde a sua origem, os referenciais teóricos e científicos que embasaram a definição da tecnologia de tratamento da água, além de uma apresentação dos resultados alcançados pelo Consórcio *Pampulha Viva*, no âmbito do Contrato AJ 32/2015 para Tratamento das Águas da Lagoa da Pampulha entre os anos de 2016 e 2018.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2018


Eng.ª Ana Paula Fernandes Viana Furtado
Diretoria de Gestão de Águas Urbanas – DGAU/SMOBI


Eng. Ricardo de Miranda Aroeira
Diretor da Diretoria de Gestão de Águas Urbanas – DGAU/SMOBI



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Diante do exposto, acreditamos ter apresentado neste Relatório Técnico as informações que demonstram de forma técnica e irrefutável a singularidade dos Serviços de Recuperação e Tratamento da Água da Lagoa da Pampulha desenvolvidos pelo *Consórcio Pampulha Viva*, o que evidenciam a inviabilidade de competição e justificam a inexigibilidade de licitação por nós sugerida. Da mesma forma foram apresentadas as justificativas quanto à razoabilidade dos prazos e preços ora propostos, conforme exigências legais, para que seja dado prosseguimento no processo de contratação ora proposto.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2018.

Relatório Técnico N° 067/2018

Vantagens e Desvantagens	Remediadores Phadlock® e Fazilimp®	Ozônio Oxyplus	Flotação FlotFlux	Algicidas Sulfato de Cobre	Peroxido de Hidrogênio	Radiação Ultravioleta (UV)
Registro IBAMA	Sim.	Não.	Não.	Não.	-	-
Seguro para o Meio Ambiente	Sim.	Não, toxicidade e mortalidade do plâncton e alevinos.	Não, acidificação e toxicidade aguda sobre a fauna aquática.	Não, toxicidade crônica para fauna aquática.	Não, ação em organismos não alvos.	Não, ação em organismos não alvos e risco de contaminação com Mercúrio.
Geração de Resíduos	Não.	Não.	Sim, muito lodo com cloreto férrico e polímero.	Sim, sulfato de cobre complexado no sedimento.	Não.	Não.
Facilidade em Licenciamento Ambiental	Sim.	Não.	Não, alto risco de embargo.	-	-	-
Finalidade	Recuperação de ambientes aquáticos eutrofizados.	Desinfecção como o cloro, não reduz o fósforo.	Tratamento de esgotos e atenuação de cargas em rios.	Controle das densidades de algas, não reduz o fósforo.	Desinfecção como o cloro, não reduz o fósforo.	Desinfecção como o cloro, não reduz fósforo.
Eficiência	Comprovada por muitos casos nacionais e internacionais e publicações científicas.	Poucos casos e sem literatura científica. Efeito de um algicida.	Insuficiente para recuperar ambientes lenticos poluídos. Por exemplo a exemplo da ETAF redução apenas 30% de fosforo, e isoladamente não promoveu a recuperação do sistema.	Redução momentânea das densidades de algas.	Redução momentânea das densidades de algas.	Redução momentânea das densidades de algas.
Tratamento do sedimento – Passivo ambiental – eutrofização interna	Sim.	Não.	Não.	Não.	Não.	Não.
Controle da eutrofização externa. Cargas da bacia	Sim.	Não.	Sim, mas eficiência discutível e baixa para P.	Não.	Não.	Não.
Capacidade para alcançar Classe 3	Sim.	Nunca.	Nunca, apenas atenua a carga afluente.	Nunca, apenas atenua as florações.	Nunca, apenas atenua as florações.	Nunca, apenas atenua as florações.

1º Relatório Trimestral – Junho/2016



1º RELATÓRIO TRIMESTRAL – JUNHO DE 2016

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DA LAGOA PAMPULHA



CONTRATO AJ 32/2015
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE
DA ÁGUA DA LAGOA DA PAMPULHA

Fósforo Total

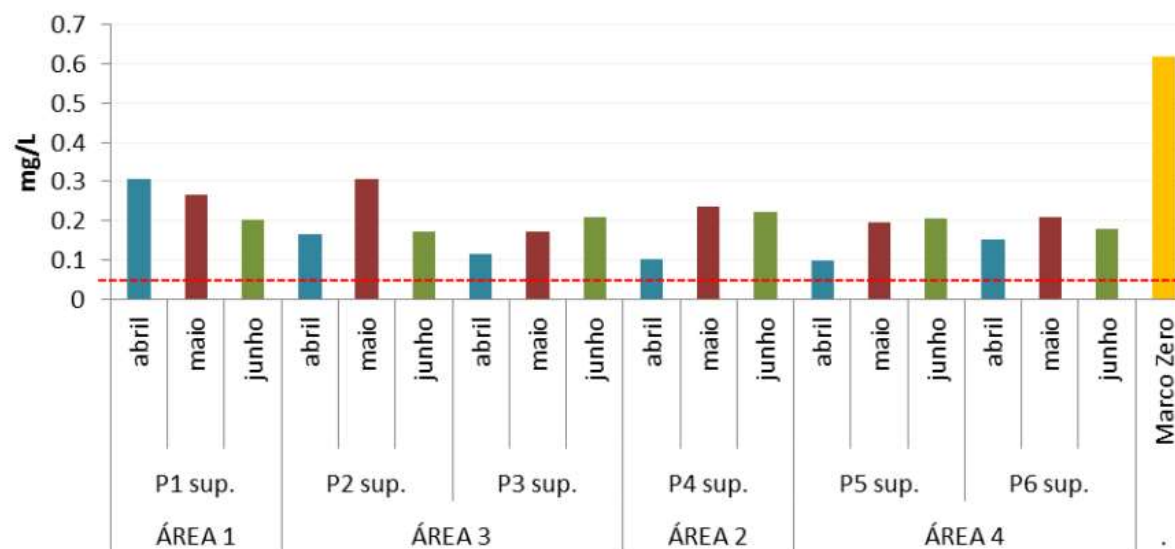


Figura 72 - Concentrações de fósforo total (mg/L) da superfície da Lagoa da Pampulha obtidas em abril, maio e junho de 2016.

CONSÓRCIO PAMPULHA VIVA

Rua Centralina, 1190 - Santa Inês – CEP 31080-140- Belo Horizonte / MG
Telefax: + 55 31 3486-3300 www.cntambiental.com.br

69

1º Relatório Trimestral – Junho/2016

1º RELATÓRIO TRIMESTRAL – JUNHO DE 2016. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DA LAGOA DA PAMPULHA

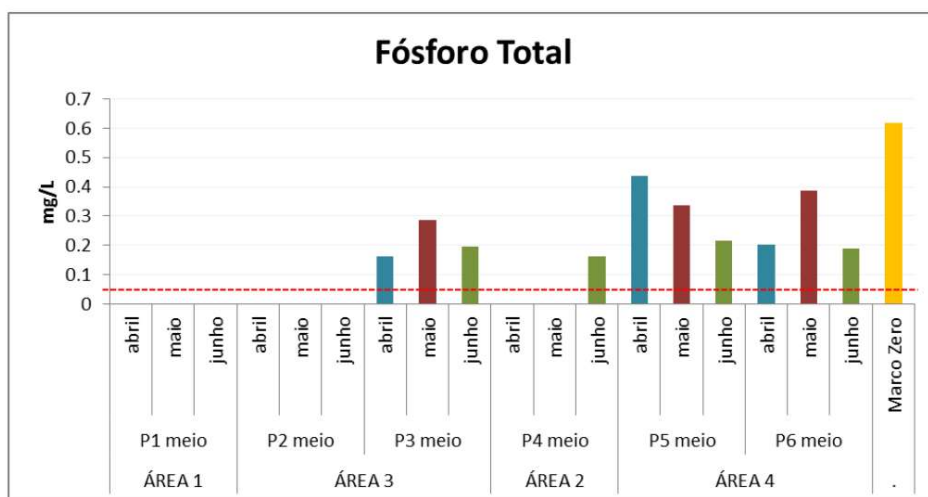


Figura 73 - Concentrações de fósforo total (mg/L) do meio da coluna d'água da Lagoa da Pampulha obtidas em abril, maio e junho de 2016.

Fósforo Total

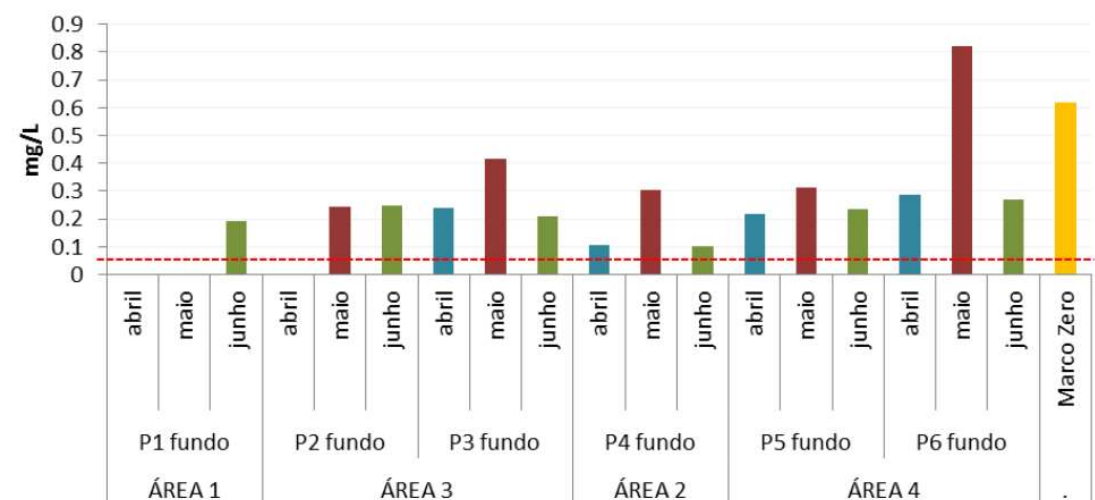


Figura 74 - Concentrações de fósforo total (mg/L) do fundo da coluna d'água da Lagoa da Pampulha obtidas em abril, maio e junho de 2016.

1º Relatório Trimestral – Junho/2016

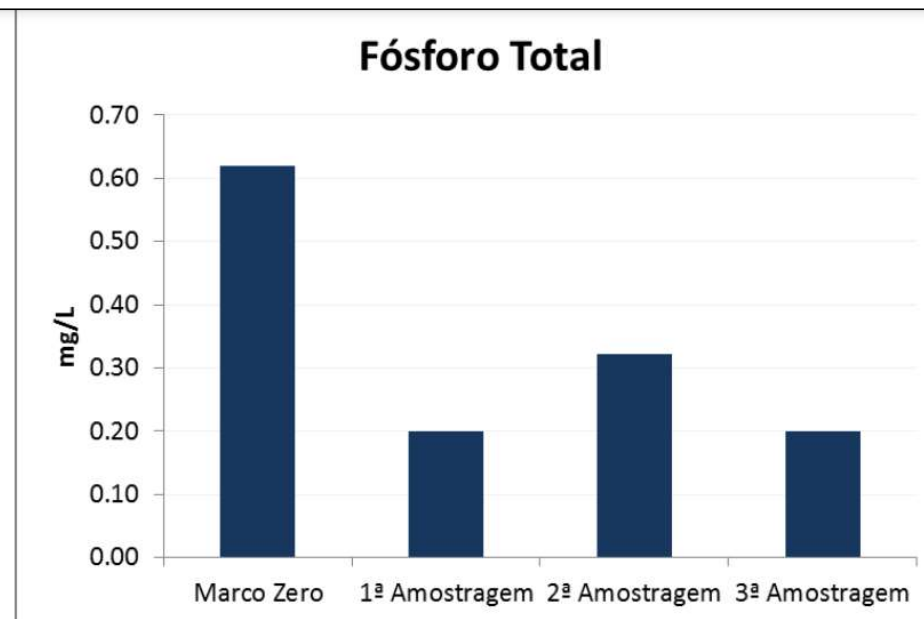
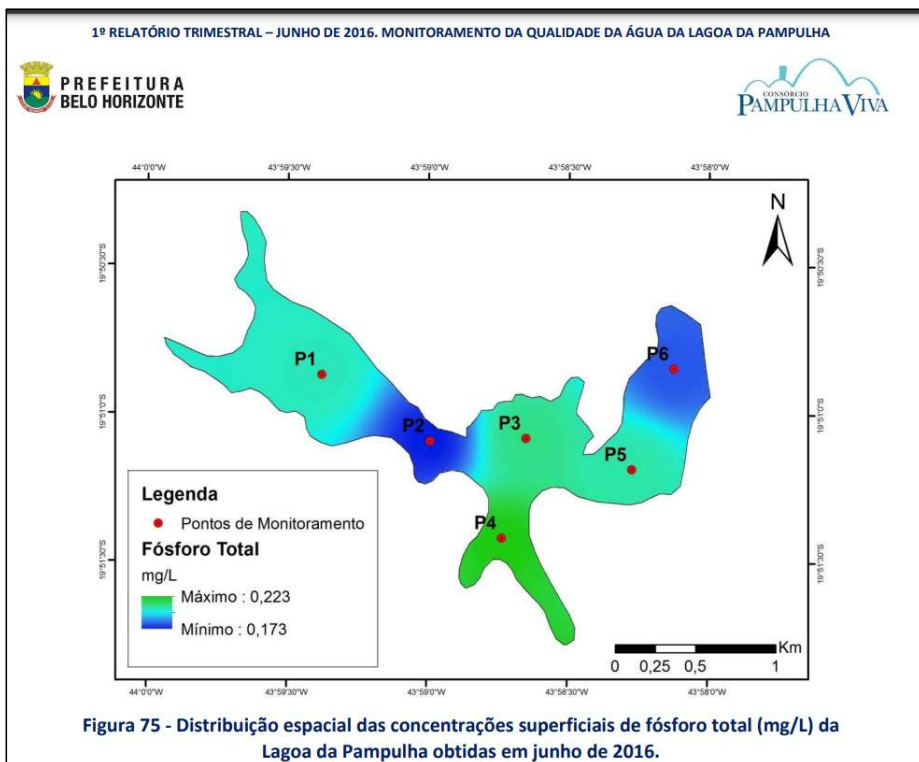


Figura 76 - Concentração de fósforo total de referência para avaliação do tratamento (Marco Zero) e concentrações mensais médias observadas na coluna da água durante evolução do tratamento.

CONSÓRCIO PAMPULHA VIVA

Rua Centralina, 1190 - Santa Inês - CEP 31080-140- Belo Horizonte / MG

Telefax: + 55 31 3486-3300 www.cntambiental.com.br

71

Problemas que afligem a Lagoa da Pampulha



Estrada de serviço



Cortina de Leucenas



Lixos Sobrenadantes

Memorial descritivo PE 22/2022

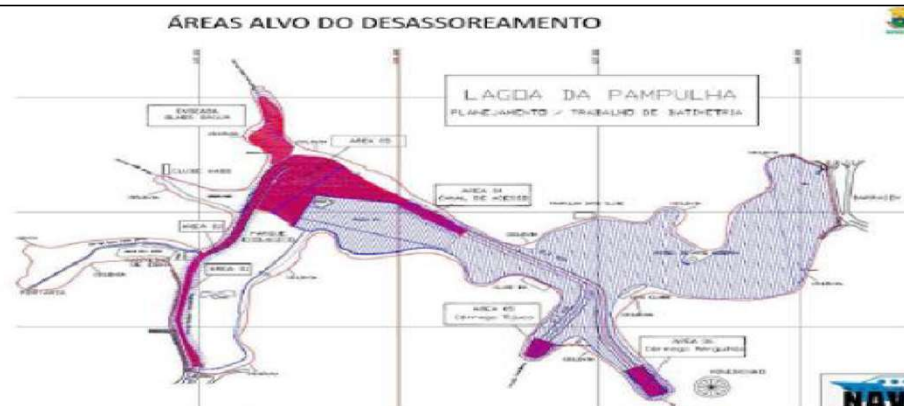


IMAGEM 1 – ÁREAS COM PREVISÃO DE DESASSOREAMENTO 2022-2024

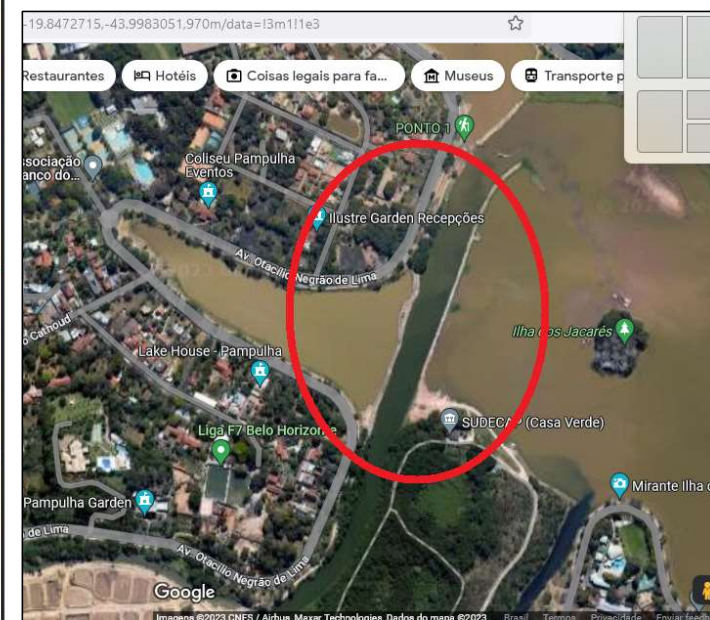
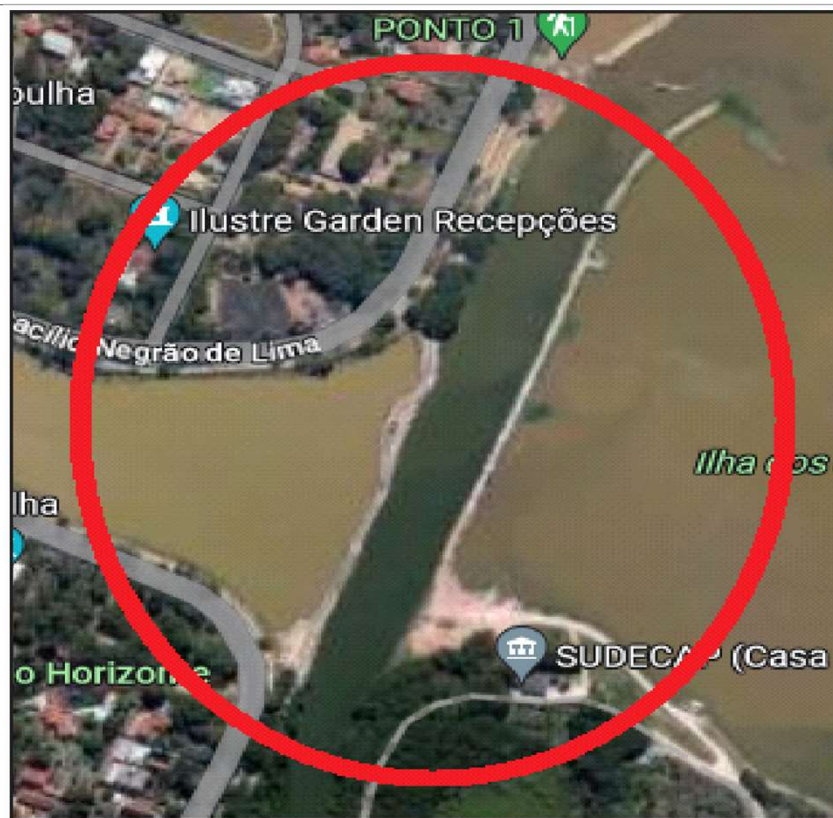
FUNILAMENTO DE VOLUME DE ESCORRIMENTOS CONTRATO DE DESASSOREAMENTO 2022-2024											
VOLUME E ÁREA - A ESCALA 2022		TOTAL 2022 =		75.000,00 M³							
JANERO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MADO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
							18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	DISPONIBILIZAÇÃO
VOLUME E ÁREA - A ESCALA 2023		TOTAL 2023 =		180.000,00 M³							
JANERO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MADO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.000,00	18.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	DISPONIBILIZAÇÃO
ÁREA 1 x 2	ÁREA 1 x 4	ÁREA 1 x 4	ÁREA 1 x 4	ÁREA 1 x 4	ÁREA 1 x 4	ÁREA 1 x 4	ÁREA 1 x 4	ÁREA 1 x 4	ÁREA 1 x 4	ÁREA 1 x 4	ÁREA 1 x 4
VOLUME E ÁREA - A ESCALA 2024		TOTAL 2024 =		120.000,00 M³							
JANERO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MADO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
15.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	DISPONIBILIZAÇÃO
ENSAIADA TELCO MENSUAL	ENSAIADA TELCO MENSUAL	ENSAIADA TELCO MENSUAL	ENSAIADA TELCO MENSUAL	ENSAIADA TELCO MENSUAL	ENSAIADA TELCO MENSUAL	ENSAIADA TELCO MENSUAL	ENSAIADA TELCO MENSUAL	ENSAIADA TELCO MENSUAL	ENSAIADA TELCO MENSUAL	ENSAIADA TELCO MENSUAL	ENSAIADA TELCO MENSUAL
ESTIMATIVA DE DESASSOREAMENTO NO CONTRATO =		304.000,00 M³									

IMAGEM 2 – QUADRO DE ÁREAS E VOLUMES ESTIMADO E CRONOLOGIA

FUNILAMENTO DE VOLUME DE ESCORRIMENTOS CONTRATO DE DESASSOREAMENTO 2022-2024											
VOLUME E ÁREA - A ESCALA 2022		TOTAL 2022 =		75.000,00 M³							
JANERO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MADO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
							18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	DISPONIBILIZAÇÃO
VOLUME E ÁREA - A ESCALA 2023		TOTAL 2023 =		180.000,00 M³							
JANERO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MADO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.000,00	18.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	DISPONIBILIZAÇÃO
ÁREA 1 x 2	ÁREA 1 x 4	ÁREA 1 x 4	ÁREA 1 x 4	ÁREA 1 x 4	ÁREA 1 x 4	ÁREA 1 x 4	ÁREA 1 x 4	ÁREA 1 x 4	ÁREA 1 x 4	ÁREA 1 x 4	ÁREA 1 x 4
VOLUME E ÁREA - A ESCALA 2024		TOTAL 2024 =		120.000,00 M³							
JANERO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MADO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
15.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	DISPONIBILIZAÇÃO
ENSAIADA TELCO MENSUAL	ENSAIADA TELCO MENSUAL	ENSAIADA TELCO MENSUAL	ENSAIADA TELCO MENSUAL	ENSAIADA TELCO MENSUAL	ENSAIADA TELCO MENSUAL	ENSAIADA TELCO MENSUAL	ENSAIADA TELCO MENSUAL	ENSAIADA TELCO MENSUAL	ENSAIADA TELCO MENSUAL	ENSAIADA TELCO MENSUAL	ENSAIADA TELCO MENSUAL
ESTIMATIVA DE DESASSOREAMENTO NO CONTRATO =		304.000,00 M³									

IMAGEM 2 – QUADRO DE ÁREAS E VOLUMES ESTIMADO E CRONOLOGIA

Estrada no espelho d'água na Lagoa da Pampulha



Captação de Recursos Financeiros no exterior

CONTRATO DE FINANCIAMENTO EXTERNO DIRETO EM MOEDA ESTRANGEIRA E OUTRAS AVENÇAS – MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE Nº 0001/2013

O presente CONTRATO DE FINANCIAMENTO EXTERNO DIRETO- EM MOEDA ESTRANGEIRA E OUTRAS AVENÇAS é celebrado pelas seguintes partes:

(a) **BANCO DO BRASIL AKTIENGESELLSCHAFT**, situada na Praterstrasse 31, 4º andar, 1020, Viena, Áustria, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, GUILHERME ANDRÉ FRANTZ e seu Diretor GUILERME KESSELRING DIAS GONÇALVES, abaixo assinados, doravante denominado simplesmente **CREDOR**;

(b) **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (MG)**, com sede na Rua Afonso Pena nº 1212, centro, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 18.715.383/0001-40, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, MARCIO ARAUJO DE LACERDA, abaixo assinado, daqui por diante denominada simplesmente **DEVEDOR**; e

(c) **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua Agência Setor Público Belo Horizonte, situada na rua rio de Janeiro nº 750, 3º andar, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 00.000.000/0001-91 representada neste ato por seu(s) administrador(es) abaixo assinado(s), na qualidade de agente do **CREDOR** e doravante denominado simplesmente **AGENTE**.

191

CONTRATO DE FINANCIAMENTO EXTERNO DIRETO EM MOEDA ESTRANGEIRA E OUTRAS AVENÇAS – MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE Nº 0001/2013

O presente CONTRATO DE FINANCIAMENTO EXTERNO DIRETO- EM MOEDA ESTRANGEIRA E OUTRAS AVENÇAS é celebrado pelas seguintes partes:

191

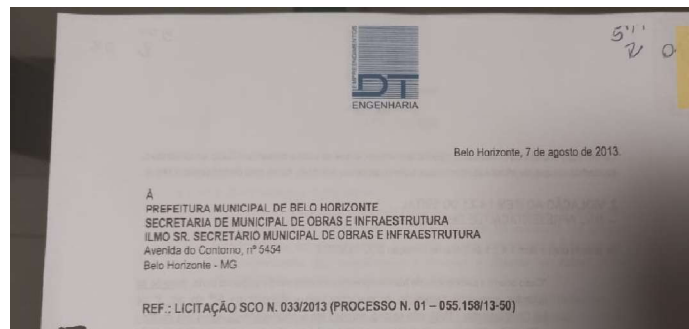


PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

RELAÇÃO DE CONTRATOS EXECUTADOS - BB 75 - CT 0001/2013

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR
DJ-054/20	AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI	Elaboração de projetos de engenharia para demolição da edificação existente e projeto paisagístico - Iate Tênis Clube	149.901,89

Ref.: Licitação SCO N. 033/2013 (PROCESSO N.01-055.158/13-50)



João Carlos - FLOTFLUX

De: Ricardo de Miranda [raroira@pbh.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 27 de abril de 2015 17:20
Para: João Carlos - FLOTFLUX
Cc: Josué Costa Valadao; Humberto Pereira de Abreu Junior; renato pires de oliveira
Assunto: Re: Implantação de Estações de Tratamento de Águas Fluviais - ETAP's para a Despoluição da Lagoa da Pampulha.
Anexos: Diretrizes_Contrat_Serv_Rec_Qual_Aguas_Pampulha.pdf

Prezado João Carlos,

Encaminhamos em anexo diretrizes para contratação dos serviços de recuperação da qualidade da água da Lagoa da Pampulha. Esclarecemos tratar-se de documentação que complementa e atualiza o disposto no Edital SCO 033/2013.

Solicitamos o envio de documentação que justifique e possa instruir a montagem de eventual processo de contratação por inexigibilidade, incluindo os instrumentos jurídicos/técnicos que tenham viabilizado tal contratação.

Apesar de mantermos aqui as metas correspondentes aos padrões de qualidade Classe 3, solicitamos que seja avaliada a possibilidade de atendimento aos parâmetros de qualidade Classe 2 com a tecnologia proposta, inclusive para redefinição do nível de exigência do instrumento definitivo de contratação.

Finalmente, peço que defina um prazo para envio de toda a documentação demandada, inclusive projetos detalhados.

Atenciosamente,

Ricardo de Miranda Aroeira
Diretor de Projetos
Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP
Av. do Contorno, 5454 - 5º andar
(31)3277-9081

Ref.: Licitação SCO N. 033/2013 (PROCESSO N.01-055.158/13-50

Em 22 de abril de 2015 12:00, João Carlos - FLOTFLUX <joao.carlos@flotflux.com.br> escreveu:

Prezado Ricardo Aroeira,

Primeiramente gostaria de agradecer a atenção prestada no dia de nossa reunião com o Sr. Prefeito Marcio Lacenda. Conforme orientado, estamos detalhando a documentação apresentada nessa oportunidade para a contratação da implantação de Estações de Tratamento de Águas Fluviais - ETAF's visando a Despoluição da Lagoa da Pampulha, conforme Art. 25 da Lei de Licitações - 8666/93, por inexigibilidade de licitação.

Peço que me informe quais são os detalhes e documentos adicionais necessários para que possamos atender de forma satisfatória a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Obrigado

Atenciosamente,

João Carlos Gomes de Oliveira